

**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS**  
**Projeto: Construção, Reforma e Manutenção de Unidades Socioeducativas para**  
**Adolescentes em Conflito com a Lei.**

**Perfil das Unidades de Atendimento Objeto da Parceria Público-Privada - PPP**

As propostas devem estar em conformidade com o que determina o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, objetivando a reinserção sociofamiliar e produtiva

1. Construção das novas instalações da Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, na rua Tabelaio Fabião, 114 – Bairro Pres. Kennedy – Fortaleza-CE, para atendimento a 40 adolescentes do sexo masculino e 20 do sexo feminino, na faixa etária de 12 a 21 anos incompletos, com permanência de até 24 horas. A ação institucional refere-se ao atendimento sociojurídico ao adolescente e sua família, contemplando ainda a assistência à saúde, segurança e a formação continuada de equipes técnica e de apoio.

2. Construção de 01 Unidade de Internação Provisória em Fortaleza – CE, em terreno com 15.000m<sup>2</sup> a ser adquirido pelo Estado, com área coberta de aproximadamente 4.000m<sup>2</sup> para atendimento a 90 adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 21 anos incompletos, com permanência de até 45 dias, em 02 blocos, sendo uma única área de gestão. As ações desenvolvidas devem contemplar a escolarização; espiritualidade; iniciação profissional; arte, educação e cultura; esporte e lazer; trabalho com famílias; assistência à saúde; assistência jurídica; segurança e formação continuada de equipes técnica e de apoio.

3. Reforma do Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider – CECAL, localizado na Rua Ipaumirim, 830 – Bairro Planalto Ailton Sena – Fortaleza/CE, com capacidade para atendimento a 90 internos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 21 anos incompletos, em 02 blocos, com permanência de até 3 anos, sendo uma única área de gestão. As ações desenvolvidas devem contemplar a escolarização; espiritualidade; qualificação profissional; arte, educação e cultura; esporte e lazer; trabalho com famílias; assistência à saúde; assistência jurídica; segurança e formação continuada de equipes técnica e de apoio.

4. Reforma da Unidade de Internação Provisória (São Francisco) situada à rua Menor Jerônimo, s/n - Bairro Passaré – Fortaleza/CE, incluindo a demolição da Unidade denominada São Miguel, cujo terreno será incorporado a Unidade de Internação Provisória (São Francisco). Esta Unidade atenderá a 90 adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 a 21 anos incompletos, com permanência de 45 dias, em 02 blocos, sendo uma única área de gestão. As ações desenvolvidas em 02 blocos devem contemplar a escolarização; espiritualidade; iniciação profissional; arte, educação e cultura; esporte e lazer; trabalho com famílias; assistência à saúde; assistência jurídica; segurança e formação continuada de equipes técnica e de apoio.

Os custos no âmbito da PPP referem-se a implantação – construção, aquisição de equipamentos e sistema eletrônico de vigilância, e custos de manutenção das Unidades acima mencionadas, por um período de 10 anos, sendo de responsabilidade direta do Estado os servidores responsáveis pelas atividades de socioeducação (gerência, equipe técnica multidisciplinar, socioeducadores, instrutores de ofício e policiais).